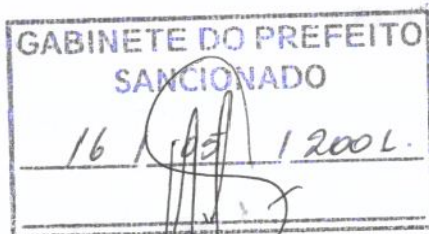




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LEI Nº 011 de 16 de maio de 2001



DÁ DENOMINAÇÃO A CRECHE MUNICIPAL LOCALIZADA NO CENTRO, ESQUINA DAS RUAS APOLÔNIO BOURET DE MELO COM 17 DE DEZEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Creche Municipal situada na esquina das Ruas Apolônio Bouret de Melo com 17 de Dezembro, passa a denominar-se MEU PEQUENO LAR.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paranatinga, 16 de maio de 2001.


Pedro Dalla Nora
PREFEITO MUNICIPAL

